



*(Paulo Sergio Martins)*

Prevê afixação, nos *pet shops* e estabelecimentos congêneres, de comprovante de capacitação técnica dos profissionais tosadores e banhistas.

**Art. 1º.** Afixar-se-ão, nos *pet shops* e estabelecimentos congêneres que prestem serviços de higiene e estética de animais domésticos, em local visível ao público, os comprovantes de capacitação técnica dos profissionais tosadores e banhistas.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos previstos no *caput* deste artigo fornecerão, quando solicitado pelo cliente, informações pormenorizadas acerca da capacitação técnica dos profissionais.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

### *Justificativa*

A proposição dessa lei visa garantir a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos pelos *pet shops* e estabelecimentos similares que realizam procedimentos de higiene e estética em animais domésticos. A possibilidade de afixação do comprovante de capacitação técnica dos profissionais tosadores e banhistas em local visível ao público proporciona aos clientes uma garantia adicional de que os serviços serão realizados por profissionais qualificados e competentes.

Ao definir os requisitos de capacitação para tosadores e banhistas, através de cursos técnicos ou profissionalizantes, busca-se assegurar não apenas a destreza técnica no trato com os animais, mas também o conhecimento sobre questões de saúde, higiene e bem-estar animal. Isso contribui para a proteção e o cuidado adequado dos animais durante os procedimentos realizados nos estabelecimentos.

Além disso, ao facultar aos clientes o acesso a informações detalhadas sobre a capacitação técnica dos profissionais, mediante solicitação, proporciona-se uma maior transparência e confiança nas relações entre estabelecimentos e consumidores, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados.



Portanto, esta iniciativa busca promover não apenas a regulamentação do setor, mas também a valorização da profissão e o respeito aos direitos dos animais, garantindo uma prestação de serviço mais segura e responsável.

Diante disso, peço apoio aos nobres Pares.

**PAULO SERGIO MARTINS**

**Paulo Sergio - Delegado**